

Memorando 1.735/2023

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 06/09/2023 às 13:05:27

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA, GP

Prorrogação de Contrato

Boa tarde,

Segue em anexo, solicitação de prorrogação de contrato firmado com o Instituto Médico Nossa Vida.

Att.,

—

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo

Anexos:

Oficio_Int_029_prorrogacao_IMNV_MAE_PARANAENSE.docx



Memorando 1- 1.735/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 06/09/2023 às 16:50:41

boa tarde

segue pedido

-

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 2- 1.735/2023

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/09/2023 às 09:16:32

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 3- 1.735/2023

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 11/09/2023 às 09:17:08

defere-se a presente solicitação

—

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 029/2023

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 123/2022, Inexigibilidade nº 15/2022, com o **Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida**, cujo objeto é a Prestação de Serviços para Rede Mãe Paranaense, da Estratégia De Qualificação Do Parto – EQP. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **26/09/2023**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que os serviços são necessários, tendo como objetivo o fortalecimento da retaguarda na Linha de Cuidado Materno Infantil para a garantia da vinculação do parto e atendimentos das gestantes, puérperas recém-nascidos referenciados e que atende Resolução SESA/PR n 2 392/2022.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 123/2022 decorrente da Inexigibilidade nº 15/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora Municipal de Saúde Básica a Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 169, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná (CEP: 85.550-000), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.842/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF sob o nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 123/2022 que tem como objeto a **contratação de hospitais que atendam aos critérios da rede mãe paranaense, da Estratégia De Qualificação Do Parto – EQP, de acordo com o disposto na Resolução SESA nº 392/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Terceira do Contrato nº 123/2022, de 22 de setembro de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor unitário permanece inalterado, ou seja, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por procedimentos, para uma estimativa de 300 (trezentos) procedimentos ano, totalizando para este a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 123/2022, de 22 de setembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.22 08:29:28
+03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CASSIO FRANCISCO
MOZANER:9664544
0944
Digitally signed by CASSIO
FRANCISCO
MOZANER:96645440944
Date: 2023.09.22 10:26:37 -03'00'

Cassio Francisco Mozaner
Instituto Médico Nossa Vida de
Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F067-0C26-AA7B-D5B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 21/09/2023 09:27:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/F067-0C26-AA7B-D5B4>

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento Integrante da edição 4234 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação de áreas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos elétricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a construção e a manutenção de infraestrutura viária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.
Esse é o momento de você anunciar aqui.
Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 71/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 123/2022 - Pregão Eletrônico nº 15/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 41/2021 - Dispensa de Licitação nº 20/2021 - Locatário: Município de Coronel Vidua

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 72/2023, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 27 de setembro de 2023, às 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, para análise ao descritivo exigido no edital pelos setores requisitantes desta licitação, conforme Item 6, subitem 6.2.2, do edital, diante da impugnação apresentada pela empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. Após conclusão da análise pelo setor de T.I. do município em conjunto com os setores requisitantes, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 22 de setembro de 2023. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
DATA: 10/02/23 ABERTURA: 03/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
O Município de Coronel Vidua - Estado do Paraná, CNPJ. 76.955.455/0001-56, torna público que requereu do IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para execução das Obras das Vias Marginais em ambos os lados das BRs 158 e 373, localizadas no município de Coronel Vidua PR. Coronel Vidua-PR, 22 de setembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:CD37C9C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 123/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ/MF sob o nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor unitário permanece inalterado, ou seja, R\$ 400,00 por procedimentos, para uma estimativa de 300 procedimentos ano, totalizando para este a quantia de R\$ 120.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 94/2022 – Concorrência Pública nº 06/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LAUDEMIR MAGNAGNO, CNPJ sob nº 39.595.654/0001-40. Conforme solicitação da Contratada, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica alterado a razão social para CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.595.654/0001-40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 02 – contrato nº 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 20/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadora: LURDES INÊS LOTTI TONIETO, CPF nº 017.871.779-71 e seu cônjuge, DORLI TONIETO, CPF nº 801.912.589-20. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.826,55, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 21.918,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:EAD02179

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 54**

**EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO
DO SERVIÇO**

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 190/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 55/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviço especializado na manutenção dos tratores agrícola da marca LS TRACTOR, trator agrícola Plus 100 gabinado ano 2022/2022, cor azul, chassi nº 9BLP10002NG000401 e trator agrícola Plus 100 gabinado ano 2022/2022, cor azul, chassi nº 9BLP10002NG000403, da frota do Município, adquiridos através do Convênio nº 926002/2022 - MAPA, atendendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR; **CONTRATO SOB Nº 271/2023**, datado de 22-09-2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 22-03-2024.

| EMPRESA CONTRATADA | Valor Global R\$ |
|---|------------------|
| "DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 76.065.317/0001-78; | R\$ 4.584,02 |

Publicado por:

Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira

Código Identificador:89538E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 03/2023**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Diamante D'oeste – Pr.,

Resolve:

Convocar a população em geral e em especial os responsáveis pela execução das políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social, e Conselho Tutelar, para participarem da III Audiência Pública do ano de 2023 que se realizará na Câmara Municipal de Diamante d'Oeste, às 14 horas, do dia 28 de Setembro de 2023, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentar as ações e metas executadas no Segundo quadrimestre de 2023, pelas políticas públicas que atuam na área da infância e adolescência;